



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Projeto de Lei nº 453/2020



MENSAGEM N° 453/2020

Ref.: Projeto de Lei nº 453/2020

Assunto: Autorização para emissão de termos de cessão de uso

O Corpo de Bombeiros de Santa Catarina postulou a emissão de termos de cessão de uso de equipamentos e reboque para transporte de embarcações a serem utilizados em ocorrências pela 2ª/9º Batalhão de Bombeiro Militar de São Bento do Sul, consoante Processos nº 7230/2020 e nº 7987/2020.

Os bens foram adquiridos com recursos de convênio firmado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar.

Os ajustes, conforme minuta que se encontra anexada ao presente, terão vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser alterados ou prorrogados por meio de termos aditivos.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto

São Bento do Sul, 22 de junho de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM/SBS 23/06/2020 14:11



PROJETO DE LEI N° 453, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A FIRMAR TERMOS DE CESSÃO DE USO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a celebrar termos de cessão de uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para cessão de equipamentos e reboque para transporte de embarcações, cuja minuta é parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de junho de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal